

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/08

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.

VER. Ulisses Marques de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2008, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: Srª. Alzira da Silva de Souza, Srª. Tânia Maria Oliveira Cardoso e Srª. Guida Hartman.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 14 de março de 2008.

VER. Ulisses Marques de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Mário Vieira da Silva
1º Secretário da Mesa